

## RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao Delegado A.H.S.S., matrícula nº 5332516, por infringência do disposto no art. 74, inciso XVII (proteção ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquiridos, prestações de informações.. realização de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º, do mesmo diploma legal.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 119/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 335/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 48/2024 - PC-I-G"(Delegacia de Polícia Civil de Irituia-PA), de 29/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2746495, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: por não restar configurada transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 335/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 120/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 201/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025 e redistribuída em 30/06/2025 e publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135111805 do processo 0800025-03.2024.8.14.0089 (Vara Única de Melgaço-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2348571, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa para prosseguimento disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 201/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025 e redistribuída em 30/06/2025 e publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 121/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 569/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 02/09/2025 (relativo ao Processo nº 0800416-20.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3271253, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade e de elemento subjetivo específico;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 569/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 122/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 188/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, e redistribuída em 30/06/2025 publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 02/09/2025 (relativo ao Processo nº 0800416-20.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3271253, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à responsabilização administrativa;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 188/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, e redistribuída em 30/06/2025 publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 123/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 558/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 21/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800112-21.2024.8.14.0036 e ao IPL nº 00149/2024.100030-2) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao E-2025/3212208, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 558/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 124/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 210/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025 e redistribuída em 30/06/2025 e publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135441782 do processo 0800047-61.2024.8.14.0089 (Vara Única de Melgaço-PA), de 28/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2398420, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistirem elementos que justifiquem a instauração de procedimento punitivo;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 210/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025 e redistribuída em 30/06/2025 e publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 125/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 464/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente OFFÍCIO Nº 031/2025/MPPA/1PJCEAP-TCSP (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública), de 13/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2902492, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes para confirmação da denúncia;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 464/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 126/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 35/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/02/2020, publicada no DOE nº 34.122 de 17/02/2020, instaurada para apurar o Despacho/CCRM/CGPC de 31/01/2020, no qual consta que a Autoridade policial, teria, em tese, deixado de juntar depoimento sobre fatos delituosos nos autos do IPL n. 337/2017.100044-7-DIOE e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes a fim de imputar a prática de transgressão disciplinar aos servidores;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 35/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/02/2020, publicada no DOE nº 34.122 de 17/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana